

O Comandante Superintendente de Planejamento, Inspetor Superintendente Narciso Casimiro Filho, da Superintendência de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes nos autos, **conheço o pedido de Reconsideração de ATO** interposto pelo Subinspetor Péricles do Nascimento Ornelas, RF: 708.960.1, por ser tempestivo e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO** ante a inexistência de argumentos, fatos e elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 004/SUPLAN/2022 - Portaria 001/SUPLAN/2023 de 03 de janeiro de 2023, SEI 6029.2022/0015976-7, publicada em DOC de 05/01/2023, pág. 19.

### DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

**ADVERTÊNCIA**  
**PORTARIA 0001/IAI/2023 de 02 de janeiro de 2023.**  
Ref. MD 0030/IAI/2022 – SEI 6029.2023/0000026-3.

O Comandante de Inspeção Manuel Antonio Fernandes, da Inspeção de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **William dos Anjos** - R.F.: 653.472.4, Cargo GCM Subinspetor, lotado na Inspeção de Ações Integradas, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, inciso XI, c/c artigo 15 e 16, inciso I, abrangido pelo artigo 26 e atenuado pelo artigo 126, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**ADVERTÊNCIA**  
**PORTARIA 0002/IAI/2023 de 02 de janeiro de 2023.**  
Ref. MD 0094/IAI/2022 – SEI 6029.2023/0000028-0.

O Comandante de Inspeção Manuel Antonio Fernandes, da Inspeção de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Celso Januario da Silva** - R.F.: 732.537.1, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspeção de Ações Integradas, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, inciso I e XI, c/c artigo 15 e 16, inciso II, artigo 18, inciso VIII, abrangido pelo artigo 26 e atenuado pelo artigo 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**ADVERTÊNCIA**  
**PORTARIA 0003/IAI/2023 de 11 de janeiro de 2023.**  
Ref. MD 0007/IAI/2022 – SEI 6029.2023/00002329-8.

O Comandante de Inspeção Manuel Antonio Fernandes, da Inspeção de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **David Bernardo Sena** - R.F.: 592.539.1, Cargo GCM Inspetor de Divisão, lotado na Inspeção de Ações Integradas, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, inciso XI, c/c artigo 15 e 16, incisos IV e VI, abrangido pelo artigo 26 e atenuado pelo artigo 126, incisos I e II, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**REPRENSÃO**  
**PORTARIA 016/IDAM-CARMO/2023 de 10 de fevereiro de 2023.**

Ref. MD 001/IDAM-CARMO/2023 – SEI 6029.2023/0002162-0 - Adv. Dr. Reginaldo Luiz da Silva - OAB/SP 248.785.

O Comandante de Inspeção Vanderlei João dos Santos, da Inspeção de Defesa Ambiental Carmo, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Patrícia Zenilda Barbosa** - R.F.: 788.539.3, Cargo GCM Classe Especial, lotado na Inspeção de Defesa Ambiental Carmo, a pena de **REPRENSÃO**, por ter infringido artigo 7º, incisos II, X e XI, c.c. artigos 15 e 16, inciso II, artigo 18, inciso VI, abrangido pelo artigo 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**  
**SEI 6029.2022/0015721-7 – GCM Marco Antonio Gonçalves da Costa – R.F.: 855.001.8 - Pedido de Reconsideração de Ato.**

O Comandante de Inspeção Richard Soares Mariano, da Inspeção de Defesa Ambiental Capivari Monos, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes no SEI 6029.2022/0015721-7, conheço o pedido de reconsideração de ato feito pelo GCM Marco Antonio Gonçalves da Costa – R.F.: 855.001.8, posto tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 009/IDAM-CM/2022 – Portaria 016/IDAM-CM/2022, SEI 6029.2022/0015721-7, publicada em D.O.C de 28/12/2022, página 37.

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – PÁG 35.

Onde se lê:  
COMANDO OPERACIONAL LESTE  
RECURSO HIERÁRQUICO  
SEI - 6029.2022/0014875-7 – Inspetor de Divisão Everson de Freitas Passada - RF. 648.451.4 - Pedido de Recurso Hierárquico;

Leia-se:  
COMANDO OPERACIONAL LESTE  
RECURSO HIERÁRQUICO  
SEI 6029.2022/0014875-7 – Inspetor de Divisão Everson de Freitas Passada - RF. 648.451.4 - Pedido de Recurso Hierárquico

ADVOGADO: Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB 246.810

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### HORÁRIO DE ESTUDANTE

**FICA AUTORIZADO**, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 175, da Lei nº 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto nº 58.073/2018, o pedido de horário de estudante, com redução de jornada de trabalho em 01 (uma) hora / dia, na entrada, até 31/05/2023, bem como a ausência em dias de prova, do servidor:

Reg.Func.	Nome	Lotação	A partir de
889.759.0	FELIPE DA SILVA SOUSA	CDE	13/02/2023

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

**DEFIRO** O pagamento do Abono de Permanência, previsto no artigo 4º, da Lei nº 13.973/05, de 12 de maio de 2005 e artigo 27, do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
644481.4/1	Rosângela da Silva	16/12/2022

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

**DEFIRO** O pagamento do Abono de Permanência, previsto no artigo 4º, da Lei nº 13.973/05, de 12 de maio de 2005 e artigo 27, do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, para o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
722693.4/1	Maria Cristina Rodrigues dos Santos	01/02/2023

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 017/2023/GAB/SMPED, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 011/2022-SMPED/GAB,**

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Convocar para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

**I – Evento: Bloco do Fico**  
**Ação: Acompanhamento e suporte técnico**  
**Data: 11 de Fevereiro de 2023**  
**Local: Rua dos Sorocabanos, em frente ao portão do Parque da Independência, Ipiranga.**  
**Horário: Das 13h00 às 19h00**  
**SERVIDORES: ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF: 812.782.4**

**CLAUDIA MONDIN DE ALMEIDA PINTO - RF: 838.467.3**  
**JAQUELINE MARTINS GOMES - RF: 811.655.5**  
**MANOEL PEREIRA DANIEL - RF: 915.233.4**  
**NATHAN TRINDADE SANTOS - RF: 857.982.2**  
**PRISCILA REGO FONSECA - RF: 838.486.0**  
**REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI - RF: 838.420.7**  
**ROBERTA DA SILVEIRA PONTES - RF: 888.166.9**  
**YGOR VITOR DE MENEZES - RF: 915.074.9**

**Art. 2º - Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.**

**2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.**

**Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

#### PORTARIA Nº 018/2023/GAB/SMPED, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 011/2022-SMPED/GAB,**

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Convocar para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

**I – Evento: Carnaval Inclusivo - Camisa 12**  
**Ação: Acompanhamento e suporte técnico**  
**Data: 12 de Fevereiro de 2023**  
**Local: Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02012-021.**  
**Horário: Das 01h00 às 06h00**  
**SERVIDORES: ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA - RF: 887.806.4**

**SUELLEN DA SILVA GONÇALVES - RF: 889.817.1**  
**THAÍS DE MELLO CONDE - RF: 914.511.7**  
**Art. 2º - Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.**

**2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.**

**Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

#### DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

#### SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores Convocados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Conforme determinação do Decreto nº 60.336 de 29 de junho de 2021 e da Portaria nº 31/SGM-SEGES de 09/07/2021, para os agendamentos realizados a partir de 12/07/2021, seu atendimento de perícia médica será realizada de forma presencial. Comparecer para perícia médica presencial na **Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República próximo ao metrô Anhangabaú**, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada. OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de

todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

**LOCAL:CLÍNICA**  
**ENDEREÇO: R. Sete de Abril, 059 República São Paulo SP**  
**HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL**

NOME	RF	DATAHORARIO
AGINY VENTURIN	640.805.2	14/03/2023 15:00
ANTONIA SILVANA GALVAO	837.700.6	10/03/2023 15:00
IVANILDA DA SILVA DE MATOS	837.763.4	13/03/2023 11:00
LIJANE ANDRADE ALMEIDA KANEKACAN	852.951.5	10/03/2023 11:00
MARIA EMILIA BALBINA FERNANDES BURACAS	702.215.8	14/03/2023 16:00
MONICA PINHEIRO DA SILVA LIMA	852.016.0	14/03/2023 10:00
SANDRA CZESZAK	852.986.8	09/03/2023 09:00
VANESSA APARECIDA DOS REIS	837.706.5	31/03/2023 08:00

NOME	RF	DATAHORARIO
DOLOR CORAGEM NETO	785.982.1	27/03/2023 15:00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATAHORARIO
ALESSANDRA CARVALHO ISOMURA ONO	796.748.9	30/03/2023 11:00
AMANDA ROSA DE SOUZA	829.490.9	27/03/2023 09:40
ANDREIA DA SILVA LIMA	789.576.3	24/03/2023 17:00
CIBELE FERREIRA TORRES	743.222.4	16/03/2023 14:00
ELAINE GIOVANA CASAROTO DE LIMA COSTA CALDEIRA	828.886.1	16/03/2023 17:00
ELIJANI BARBOSA	614.447.1	29/03/2023 09:00
GILBERTO ROSA DA FONSECA FILHO	607.344.1	29/03/2023 14:00
IVONE MARIA POLASTRI DE ANDRADE	831.638.4	29/03/2023 15:00
JANE RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA	784.703.3	22/03/2023 11:00
JEAN ELISSON DOS SANTOS PAIXAO	783.838.7	22/03/2023 10:00
MARCELO SOARES DA CUNHA	644.981.6	13/03/2023 13:00
MARIA EMILIA BALBINA FERNANDES BURACAS	702.215.8	14/03/2023 16:00
MARIA ZENILDA MAIA	833.568.1	17/03/2023 16:00
MARIA ZENILDA MAIA	833.568.1	17/03/2023 09:00
MARISA ALVES FONTANA	826.702.2	24/03/2023 11:00
MARLEIDE SOUZA GOMES	728.748.8	28/03/2023 08:00
MOISES PEREIRA DA SILVA	833.459.5	15/03/2023 11:00
SONIA JACINTO PUCCI	565.243.0	09/03/2023 15:00
WALDEMIRA BARBOSA DE PAIVA COSMATTI	835.230.5	17/03/2023 14:00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATAHORARIO
ADENILZA ALVES	713.317.1	09/03/2023 17:00
ADRIANA APARECIDA FARIAS SOUZA	728.125.1	17/02/2023 09:00
ADRIANA GUERRA CASTANHEIRA	683.652.6	10/03/2023 17:00
ALDINA FERNANDES CARNEIRO SENA	754.405.7	31/03/2023 15:00
ALEX SOUZA NEVES	859.239.0	28/03/2023 13:00
ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	821.826.9	14/03/2023 13:00
ANA INES RINALDI PIRES	675.611.5	23/03/2023 14:00
ANA LUCIA FELIX DA SILVA CRUZ	728.628.7	28/03/2023 15:00
ANA MARIA DALPINO MAGNINI	685.157.6	27/03/2023 08:00
ANA PAULA DA SILVA DIAS	683.711.5	27/03/2023 11:00
ANDRE VIEIRA DA CUNHA	841.864.1	13/03/2023 15:00
ANDREA APARECIDA SALSEDO	668.868.3	31/03/2023 13:00
ANDREA GOMES GONCALVES	745.911.4	09/03/2023 08:00
ANDREIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	690.663.0	17/03/2023 10:30
ANITA BEATRIZ MONTEIRO DE AZEVEDO	827.925.0	30/03/2023 16:00
APARECIDA DE FATIMA MESQUITA	804.577.1	23/02/2023 08:00
ARIADNE TEIXEIRA NAVES CORREA	744.465.6	21/03/2023 13:00
BARBARA THATIANA MARQUES DA SILVA	749.564.1	27/03/2023 13:00
BERTOLINA MATILDE SILVA RIBEIRO	620.542.9	13/03/2023 16:00
CAMILA CORNETA DE LARA	734.614.0	15/03/2023 14:00
CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO	800.529.0	24/03/2023 09:00
CARMEM MARIA SILVA	694.501.5	31/03/2023 17:00
CATIA BIANO DOS REIS	814.430.3	27/03/2023 17:00
CINTIA ATANAZIO DA SILVA	723.653.2	20/03/2023 16:00
CLAUDIA CARRARO LOURENCO SILVA	680.995.2	21/03/2023 08:00
CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA	743.774.9	21/03/2023 09:00
CLAUDIA REOLO DA SILVA FERREIRA	656.558.1	10/03/2023 10:00
CLEUZA DE OLIVEIRA	692.361.5	13/03/2023 17:00
CRISTIANE PACHECO MACHADO	826.072.9	21/03/2023 10:00
CRISTINA SOARES	694.965.7	23/03/2023 13:00
DAGOBERTO MARCHESE	546.602.4	31/03/2023 10:00
DEBORA GONCALVES BARCELLO	773.731.9	23/03/2023 08:00
DELMA LINS	685.188.6	09/03/2023 11:00
DENISE KIRILIAUSKAS FIRMINO DA CONCEICAO	752.283.5	24/03/2023 13:00
EDILEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	835.836.2	24/03/2023 16:00
ELAINE GOMES MAGALHAES AZZI	775.121.4	15/03/2023 17:00
ELAINE CRISTINA AZEVEDO DE LUNA	798.527.4	14/03/2023 14:00
ELAINE MAGALHAES DE LIMA BONANCA	658.993.6	23/03/2023 15:00
ELAINE SANTORO RODRIGUES	745.311.6	14/03/2023 09:00
ELIJANA JULIO DA SILVA	725.105.0	16/03/2023 13:00
ELIJANE CRISTINA DE CASTRO	782.959.1	15/03/2023 15:00
ELIAS ALVES DA SILVA	657.764.4	16/03/2023 15:00
ELY MOREIRA	748.214.1	22/03/2023 14:00
ERIKA JUVENTINA DE ALMEIDA	699.608.6	22/03/2023 08:00
ERIKA GONCALVES DE LIMA	797.055.2	09/03/2023 10:00
ESTEBAN SOARES GRAN	564.090.3	24/03/2023 11:00
FATIMA APARECIDA BORTA	676.036.8	20/03/2023 17:00
FLAVIA CERREJO CORREA	723.091.5	22/03/2023 15:00
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	850.147.5	15/03/2023 09:00
GEISA AMARAL	821.268.6	21/03/2023 17:00
GLORIA RITA AGUIRRA DE ANDRADE	728.015.7	21/03/2023 14:00
GRAZIELA LOBATO DE CARVALHO ANDRADE	770.546.8	10/03/2023 13:00
HELIO PEREIRA JUNIOR	756.805.3	29/03/2023 16:00
INES APARECIDA DOS SANTOS ALVES	797.239.3	13/03/2023 08:00
ISABEL CRISTINA BUCCINI	819.353.3	28/03/2023 11:00
ISILDA APARECIDA GERING DO NASCIMENTO	717.488.8	29/03/2023 11:00
IVANIA CAMILO	589.794.7	15/03/2023 08:00
IVONICE DA CONCEICAO SOL DO ROSARIO	605.796.9	30/03/2023 14:00
J		